



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131/2024.
De 02 de agosto de 2024.

Súmula: "Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.379/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 31 (trinta e um) dias de férias ao Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Tiago Mattozo Ferraz**, matrícula n. 359.367, que serão gozados no período de 07/09/2024 (inclusive) à 07/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 362.469, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 07/09/2024 (inclusive) à 07/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 270/2024/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – PORTARIA 270/2024 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
42783/2024	355190	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01/08/24 A 30/08/24	S.M DEFESA SOCIAL
45854/2024	354149	ALEXANDRA MARCONDES TEIXEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/24 A 10/08/24	S.M SAÚDE
41362/2024	356777	AMANDA GABRIELLA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/08/24 A 26/08/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
41845/2024	349844	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/08/24 A 04/09/24	S.M EDUCAÇÃO
38325/2024	351034	BERTI SHARA AMBGAUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 30/08/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
37668/2024	353855	BRUNA SANDRIELE SKULKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
33831/2024	76401/200701	CELA REGINA FERREIRA DA SILVA IANISKI	PROFESSOR - 20 HORAS / EDUCADOR INFANTIL	01/08/24 A 30/08/24	S.M EDUCAÇÃO
41357/2024	351005	CESAR CHAMULERA KAEHLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/24 A 06/09/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
37668/2024	351076	CHAIANE JUNDIARA FRANCA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/24 A 23/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	353015	CLEVERSON ANSELMO BUENO CHATAGNIER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	162801	CRISTIANE ALESSANDRA MICALOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/24 A 23/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	349813	DAGUMARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/24 A 15/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	350788	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	12/08/24 A 10/09/24	S.M SAÚDE
37668/2024	358699	DANIEL RIBEIRO NARDOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	352583	DEBORA APARECIDA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
41470/2024	352082	DENIRCE PESSOA NOVELLETO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/24 A 19/08/24	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
37668/2024	352069	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDIERA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/08/24 A 10/09/24	S.M SAÚDE
40325/2024	351042	EDSON LUIZ SZYMACIEK	CONTADOR	12/08/24 A 31/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	353899	ELENISSE SASSO	ENFERMEIRO	02/08/24 A 11/08/24	S.M SAÚDE
43171/2024	350285	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 09/08/24	GABINETE DO PREFEITO
41914/2024	354629	ERICA FONTOURA DOS SANTOS	ESTOQUISTA E REPOSITOR	06/08/24 A 04/09/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
45849/2024	99301	EUDENIS ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/24 A 17/08/24	S.M EDUCAÇÃO
37668/2024	360175	EVELYN DOS SANTOS CAMARGO DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	12/08/24 A 16/08/24	S.M SAÚDE
26242/2024	350950	FABIO JULIO NOGARA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	26/08/24 A 30/08/24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
37668/2024	350291	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
43567/2024	350279	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/24 A 30/08/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
31738/2024	352616	GISLAINE ERAROT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/24 A 30/08/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
45853/2024	355537	GUILHERME PEDROZO DALLAGRANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	19/08/24 A 05/09/24	S.M EDUCAÇÃO
37668/2024	359821	HELENA DE AVILA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/08/24 A 03/09/24	S.M SAÚDE
41902/2024	351048	INDIA MARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	05/08/24 A 13/08/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
37668/2024	351953	IVETE SOARES SUIERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
41056/2024	351681	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	05/08/24 A 03/09/24	S.M DEFESA SOCIAL
37668/2024	359844	JESSICA KNAUT ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/24 A 18/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	358311	JESSIKA DA CRUZ SANCHES BARBOZA	ENFERMEIRO	16/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
41787/2024	351318	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/24 A 16/08/24	S.M MEIO AMBIENTE
41056/2024	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/08/24 A 30/08/24	S.M DEFESA SOCIAL
37668/2024	355885	JOSELINE SILVANA MICHELETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	19/08/24 A 01/09/24	S.M SAÚDE
45953/2024	351077	KATIA DO RODO PEREIRA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/24 A 19/08/24	S.M DEFESA SOCIAL
41787/2024	359337	LIVIA MARA LIMA GOULART	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR II	06/08/24 A 21/08/24	S.M MEIO AMBIENTE
37668/2024	351031	LUCIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/24 A 19/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	358395	MARAZZA PAULA MARIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/24 A 29/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	358365	MARCELLA DE CAMPOS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 20/08/24	S.M SAÚDE

Página 1

Documento assinado digitalmente - 170-68W-V3K-9JW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II – PORTARIA 270/2024 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
37668/2024	348711	MARCELO MORATO	CIRURGIÃO DENTISTA	19/08/24 A 23/08/24	S.M SAÚDE
31825/2024	132101	MARIA AMELIA SANTOS DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/24 A 29/08/24	S.M EDUCAÇÃO
41367/2024	353264	MARIELE DOS SANTOS DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 30/08/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
37668/2024	353004	MARLI FATIMA MOREIRA NERIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/08/24 A 10/09/24	S.M SAÚDE
37668/2024	351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
41579/2024	351961	MARCELO DE CASTRO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	12/08/24 A 21/08/24	S.M DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
37668/2024	353244	NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	287201	OLGA MALENA BITENCOURT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/08/24 A 31/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	359819	PATRICIA HRYCYK	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12/08/24 A 16/08/24	S.M SAÚDE
43718/2024	357041	RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/24 A 03/09/24	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
37668/2024	359364	REGIANE CORREIA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
41787/2024	355748	REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SERVENTE	05/08/24 A 25/08/24	S.M MEIO AMBIENTE
37668/2024	356268	RICHARD AGUIAR NEVES	MÉDICO DA FAMÍLIA	27/08/24 A 05/09/24	S.M SAÚDE
40876/2024	352831	RITA DE CÁSSIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/24 A 29/08/24	S.M EDUCAÇÃO
37668/2024	241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/08/24 A 16/08/24	S.M SAÚDE
41369/2024	350163	ROSANE APARECIDA ONEVETCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/24 A 01/09/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
37668/2024	359813	ROSANGELA CORREIA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/24 A 16/08/24	S.M SAÚDE
41912/2024	349296	ROSANGELA DOS SANTOS SALATA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	05/08/24 A 14/08/24	S.M FINANÇAS
42789/2024	355714	ROSILDA DE PAULA MORAES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/08/24 A 14/08/24	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
37668/2024	352709	SANDRA DIAS DE SOUZA	PSIOTERAPEUTA - 30 HORAS	19/08/24 A 23/08/24	S.M SAÚDE
41906/2024	351280	SIRLEI DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	05/08/24 A 17/08/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
37668/2024	357885	SOLANGE FERREIRA BOHENKEN CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/24 A 30/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	358096	THAYS KAROLINE ZEPPECHOUKA	ENFERMEIRO	12/08/24 A 16/08/24	S.M SAÚDE
40551/2024	358320	VANIELA SENA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/24 A 23/08/24	S.M URBANISMO
41056/2024	354713	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/24 A 03/09/24	S.M DEFESA SOCIAL
37668/2024	360140	VINICIUS FAGUNDES BUSULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/24 A 22/08/24	S.M SAÚDE
37668/2024	263401	VIRGINIA DE LOURDES BOSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/24 A 03/09/24	S.M SAÚDE
41845/2024	352423	ZILDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/24 A 19/08/24	S.M EDUCAÇÃO

Página 2

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D58-FN3-4G0-V1Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 170-68W-V3K-9JW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024



PORTARIA Nº 271/2024/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
41140/2024	352742	JUNIOR LUIZ ROSA	EDUCADOR SOCIAL	24/06/2024
45242/2024	359789	LEILA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EN ENFERMAGEM	24/07/2024
45367/2024	355454	LUCIMAR RODRIGUES ZANCHETT	PROFESSOR – 40 HORAS	24/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 272/2024/SMA
DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 43446/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513/2024.

Considerando o processo administrativo nº 43446/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Geovana Maria Cordeiro	22.001
Fiscal de Contrato:	José Daniel Fabrício	350.702
Fiscal Substituto:	Patrícia Elias dos Santos	351.708

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº7513/2024

Ciente:
Gestor – Geovana Maria Cordeiro, matrícula: 22.001 – Diretora Setorial
Fiscal de Contrato – José Daniel Fabrício, matrícula: 350.702 – Documentador Escolar
Fiscal Suplente – Patrícia Elias dos Santos: matrícula: 351.708 – Diretora Geral.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9940-018-6WG-YF3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 273/2024/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,048/2012 060/2013 e 092/2014, a partir de **02 de agosto de 2024**, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CIRLENE APARECIDA NOSSOL	PROFESSOR 20h	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de A gosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 274/2024/SMA
De 02 de Agosto de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V1D-729-0QG-6XN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 3



ANEXO I – PORTARIA Nº 274/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
351130 351534	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	PROFESSORA 20h + 20h	23/07/2024 ATÉ 26/07/2024 (4 dias)	SME	26329
352582	RITA GISLAINE FIQUEIRO	DOCUMENTADORA ESCOLAR	29/07/2024 ATÉ 02/08/2024 (5 dias)	SMDS	26345
351347	LUCIENE PIRES DA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	30/07/2024 ATÉ 01/08/2024 (3 dias)	SME	26387
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	29/07/2024 E 30/07/2024 ATÉ 02/08/2024 (5 dias)	SME	26391 26319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processos administrativos números: 15356/2024,1127/2024,20513/2024,23446/2024,28315/2024,25675/2024,33213/2024 e 37072/2024.

- 24 (VINTE E QUATRO) vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**.
- 08 (OITO) vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V1D-729-QOF-6XN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 275/2024/SMA
DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de enfermeiro, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, **a partir de 02 de agosto de 2024**, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THALYS HENRIQUE LIMA	ENFERMEIRO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IVI a este edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
- 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link
: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da pericia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9M9-AY2-44-P76
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024



A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2024.

PAULA ROBERTA PEDRICONI
BRONKOW:04816906975

Assinado de forma digital por
PAULA ROBERTA PEDRICONI
BRONKOW:04816906975
Dados: 2024.08.02 16:08:56 -03'00'

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORA DE ÁREA - SMA



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:12/07/2024 ÀS 9:00:00 H

ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -

Telefone fixo (41) 3627-8502 WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO:PROFESSOR 20 HORAS AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do Edital 040/2024 classificação 403ª Ampla Concorrência	67
Convocado através do Edital 040/2024 classificação 408ª Ampla Concorrência	68
Convocado através do Edital 040/2024 classificação 410ª Ampla Concorrência	69
Convocado através do Edital 040/2024 classificação 412ª Ampla Concorrência	70
IVETE DE SOUZA DONATTI RAMIRO	71
JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	72

CARGO:PROFESSOR 40 HORAS AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMYA KARLA LIMA DE CARVALHO	188
NEILA CÂMARA PUREZA	189
ELAYNE APARECIDA CORREA DA CRUZ	190
CAMILA DE FÁTIMA DE PAULA DOS ANJOS	191
ERICA DE FRANCA RIBEIRO	192
SILVANA BORGES FERRAZ KOWALSKI DA ROSA	193
FLÁVIA THIELLEN CIT MULBAUER	194
JÉSSICA DIAS DOS SANTOS DINIZ	195

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:12/07/2024 ÀS 9:00:00 H

ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -

Telefone fixo (41) 3627-8502 WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO:PROFESSOR 20 HORAS -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUDITE FERRAREZI ARANTES	393
DAIANE SILVA DE SOUZA	394
FRANCIELLY DUARTE CARDOSO	395
CACILDA APARECIDA NALIM DA SILVA	396
EUNICE MARIA GREIM DALLOLMO	397
ANDRÉA MARCONDES CARNEIRO	398
LARAVID ESPIRITU EGUIA	399
GABRIELA ORACZ	400
CAMILA SIQUEIRA CORGOSINHO	401
KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO	402
ADRIANA MADEIRA ROBERTO PEREIRA	403
ARIANE MARINOSKI	404
ELIZETE LOURENCO GOMES	405
JAQUELINE PINHEIRO FARIAS	406
DÉBORA DE OLIVEIRA VIEIRA PINTO	407
CARLEANDRA BARBOSA DE SOUZA ROSSI	408
ERIKA SABRINNA FELIPE HILGENSTIELER	409
RAYSSA SOARES SILVEIRA	410
ADAMA SARAI SANTOS MONTEIRO	411
JENNYFER HANNE MENDES	412
SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	413
VIVIANA NOGA DOS SANTOS	414

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 5



ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

B | Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possui bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

B | Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2024

B | Documento assinado digitalmente - 032-46W-91E-GR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO - CDPPQGM

PORTARIA N.º 11/2024
De 02 de agosto de 2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1, SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9, SSP/ PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9, SSP/PR, conforme Portaria n.º 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 61580/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

Denize Ferreira Gomes
Presidente
Portaria n.º 135/2023

B | Documento assinado digitalmente - 46W-32B-1YV-F2K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDP PQGM

PORTARIA N.º 12/2024
De 02 de agosto de 2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1, SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9, SSP/ PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9, SSP/PR, conforme Portaria Lei n.º 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 61119/2023

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

Denize Ferreira Gomes
Presidente
Portaria n.º 135/2023

B | Documento assinado digitalmente - 415-D0Y-Z3M-258
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 015/2024
De 2 de agosto de 2024.

Súmula: Concede diárias a Servidores e Diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias ao Diretor Presidente e ao Servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal, participando do evento "EXPERT XP 2024", promovido pela XP Investimentos na cidade de São Paulo - SP, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, conforme processo 700/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor Presidente do FAZPREV	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
Adriano Savitras	50000672	Contador	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de agosto de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 470/2024

Processo nº 647/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **MARLENI OLDONI LELIS**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **MARLENI OLDONI LELIS**, matrícula nº **56201**, ocupante do cargo de **professora 20 horas**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 647/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 5.843,63 (cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** a partir de 01 de agosto de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).



Fazenda Rio Grande, 2 de agosto de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 006/2024
De 31 de Julho de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 29137/2024, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 29137/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Aquisição de equipamentos para UVR - Unidade de Valorização de Resíduos", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Evellyn Renata Bereza Bueno	358.296
Fiscal substituto:	Livia Mara Lima Goulart	359.337

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2024

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

B | Documento assinado digitalmente - 9NM-SDX-5N1-MC3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 7

WILLIAN BARROS DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2024, o qual tem como objeto a “Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, Faixas “C” e “F” em quantidade estimada com e sem transporte”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.865/0001-05, vencedora do Grupo 01 e Grupo 05, com valor total de R\$ 218.287,44 (duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS pessoa jurídica inscrita do CNPJ sob o nº 20.755.193/0001-06, vencedora do Grupo 03 e Grupo 07, com valor total de R\$ 401.660,00 (quatrocentos e um mil seiscentos e sessenta reais). VENTURI & ZEN LTDA pessoa jurídica inscrita do CNPJ sob o nº 04.955.887/0002-03, vencedora do Grupo 04 e Grupo 08, com valor total de R\$ 558.420,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Os grupos 02 e 06 resultaram anulados.

RETIFICA-SE o valor de Homologação do Pregão eletrônico nº 21/2024.

Onde se lê – MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.865/0001-05, vencedora do Grupo 01 e Grupo 05 com valor total de R\$ 218.287,44 (duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se – MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.865/0001-05, vencedora do Grupo 01 e Grupo 05 com valor total de R\$ 164.439,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.08.02 09:53:37 -03'00'

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - 9NM-5DK-5N-MCJ
Acesse verificador/betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023 - ID 4076

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J. DOLINSKI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
CNPJ: 11.019.179/0001-45;
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Santa Maria, com infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer de acordo com as disposições do memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano”;
FISCAL TÉCNICO: Rafael Gbur Cardoso, Engenheiro Civil, matrícula 360.202;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;
GESTOR DO CONTRATO: Eliane Freitas dos Santos, Matrícula nº 358.325;
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 209/2023;
PROTOCOLO: nº. 38382/2024;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 15 (quinze) dias compreendendo o período de 09/07/2024 a 24/07/2024, conforme Ordem de serviço 001/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
VALOR INCLUSO: R\$16.392,09 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024
PROTOCOLO 2841/2024 - Processo Administrativo nº. 35/2024
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 20/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2024.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999
9

Karine Souza Dias
Pregoeira Municipal

Assinado de forma digital por KARINE SOUZA
DIAS:05699406999
Data: 2024.08.02 10:30:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2024, o qual tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.590.424/0001-89, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 44, 46, 51, 54, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 78, 87, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108 e 109, com valor total de R\$ 401.489,59 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.872/0001-35, vencedora dos itens 05, 08, 26, 27, 28, 29, 34, 41, 43, 45, 52, 58, 66, 75, 76, 86, 89, 94, 104, 105 e 106, com valor total de R\$ 40.636,99 (quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.872/0001-35, vencedora dos itens 13, 30, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 79, 80, 81, 82 e 90, com valor total de R\$ 88.816,19 (oitenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos). LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.693/0001-60, vencedora dos itens 09, 22, 60, 62, 72, 73, 84, 85, 91, 95, 96 e 107, com valor total de R\$ 41.767,26 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens 06, 07 e 50, com valor total de R\$ 43.198,90 (quarenta e três mil e cento e noventa e oito reais e noventa centavos). ATENA LICITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 77 e 88, com valor total de R\$ 7.827,50 (sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). NAKA EXPRESS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.412.036/0001-13, vencedora do item 24, com valor total de R\$ 34.644,74 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Os itens 03 e 25 resultaram desertos e os itens 01, 33 e 83 resultaram fracassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.08.02 13:12:47 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143 de 02 de agosto de 2024

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		080.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 41.775/2024
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Braga & Cavalli Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Endereço do Imóvel: Rua Nápoles nº317 - Condomínio Residencial Green Portugal II Q17L40 - Unidade D Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Austrália e Travessa Edimburgo. Lote: 40 Quadra: 17 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total Fiação (m²): 120,00	Fronte Rua Nápoles (m): 6,00	LD div Lote 41 (m): 20,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.074		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 185/2024 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 27/02/2024, conforme protocolo 7.115/2024;		
• Inscrição Imobiliária 014.048.0751.004.		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		080.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 41.775/2024
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		081.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 43.861/2024
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA.		
Endereço do Imóvel: Avenida Paris, nº1720 - Condomínio Residencial L01Q25 - Unidade 03 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Austrália e Travessa Edimburgo. Lote: 01 Quadra: 25 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 120,00	Fronte Avenida Paris (m): 6,00	LD divide casa 02 (m): 20,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.380		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 576/2024 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 19/06/2024, conforme protocolo 13.295/2024;		
• Inscrição Imobiliária 014.066.0190.003.		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		081.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 43.861/2024
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02